PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Dispõe sobre o fechamento do Posto Avançado TRT5-SAC-Iguatemi e a instalação do Posto Avançado TRT5 no edifício Empresarial Delta.

ATO Nº GP- 0271/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições do artigo 45, incisos XXI, XXXIV e LIV, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO comunicação recebida por meio do ofício nº 232/2009, oriundo da Superintendência de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, segundo a qual, não haverá espaço para funcionamento de posto de atendimento deste Tribunal, no SAC-Shopping Iguatemi, a partir da segunda quinzena do mês de outubro de 2010;

Considerando locação e adequação promovidas de área localizada no edifício Empresarial Delta, situado na Avenida ACM, 3.247, térreo, loja 02, bairro Iguatemi, tendo em vista a manutenção de serviço tão importante na mesma região;

Considerando autorização para criação de Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho nos termos da Resolução Administrativa nº 21/96;

RESOLVE:

Art. 1º *Ad referendum* do Órgão Especial, estabelecer o encerramento das atividades do Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho da 5ª Região, localizado no SAC-Shopping Iguatemi, ao final do expediente do dia 08/10/2009.

Art. 2º *Ad referendum* do Órgão Especial, determinar a instalação e funcionamento do Posto Avançado de Atendimento da Justiça do Trabalho da 5ª Região, localizado no edifício Empresarial Delta, situado na Avenida ACM, 3.247, térreo, loja 02, bairro Iguatemi, a partir das 09h00min horas do dia 13/10/2009, mantendo-se todos os serviços antes oferecidos pelo Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho da 5ª Região do SAC-Shopping Iguatemi.

Art. 3º Comunicar que a logística para transferência da unidade ficará sob a responsabilidade da Secretaria Administrativa e da Secretaria de Informática deste Tribunal, no âmbito de suas competências.

Art. 4º Fixar horário de atendimento do Posto Avançado de Atendimento da Justiça do Trabalho da 5ª Região, no edifício Empresarial Delta, situado na Avenida ACM, 3.247, térreo, loja 02, bairro Iguatemi, de 09h00min às 18h00min.

Art. 5º Orientar que, em virtude das ações operacionais para transferência da unidade, no dia 09/10/2010, os serviços oferecidos no Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho da 5ª Região do SAC-Shopping Iguatemi poderão ser demandados junto ao Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Posto Avançado de Atendimento da Justiça do Trabalho da 5ª Região do SAC-Shopping Barra ou no Fórum Ministro Carlos Coqueijo Costa, cujos endereços encontram-se no site WWW.trt5.jus.br.

Publique-se no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região.
Salvador, 28 de setembro de 2009.

Paulino Couto
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.09.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5